



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo a criação do Programa Biblioteca Itinerante, com o objetivo de promover o acesso à leitura, disseminar o conhecimento e fomentar a cultura no Município.**

**Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente a criação do Programa Biblioteca Itinerante, com o objetivo de promover o acesso à leitura, disseminar o conhecimento e fomentar a cultura no Município, disponibilizando bibliotecas móveis que circularão por bairros, praças, escolas e outros espaços públicos do município, oferecendo empréstimo gratuito de livros, revistas, gibis e outros materiais educativos.

**Justificativa:**

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade e relevância do incentivo à leitura, ferramenta fundamental para o desenvolvimento social, educacional e cultural de uma sociedade. O acesso aos livros, entretanto, ainda é restrito para uma parcela significativa da população, especialmente nas regiões periféricas e de baixa renda.

Com o intuito de democratizar esse acesso, o programa visa levar a leitura a diversos bairros do município, proporcionando a toda população a oportunidade de enriquecer seu repertório cultural.

Experiências bem-sucedidas, como o projeto “Ônibus-Biblioteca” de São Paulo e o “Biblioteca Móvel” do Espírito Santo, demonstram que ações itinerantes podem alcançar públicos que, de outra forma, teriam dificuldades em frequentar bibliotecas fixas. Essas iniciativas tem promovido o aumento do interesse pela leitura e o fortalecimento da cultura local.

Além disso, o programa se alinha às políticas públicas de incentivo à educação e à cultura, previstas na Constituição Federal e no Plano Nacional de Cultura. A Biblioteca Itinerante servirá como uma ferramenta de inclusão social, oferecendo atividades que vão além do empréstimo de livros, como oficinas, contações de histórias e debates literários, integrando a comunidade e fortalecendo o laço social por meio da cultura.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 5 de setembro de 2024.**

**FABIO BIBÃO**

**VEREADOR**